



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n

FONE (043) 3477-8450

E-mail: saude@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – Pr.

Assunto: Solicitação de Licitação ao gabinete do prefeito

I - Declaração do objeto;

A presente licitação tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ PR, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 38090012 – OGU/2024 PROPOSTA Nº 09424427000124005.**

II - Fundamentação simplificada da contratação:

Justifica-se a necessidade da licitação para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, assegurando a adequada prestação dos serviços de saúde à população de São João do Ivaí – PR e o cumprimento das obrigações legais e administrativas do município.

III - Descrição resumida da solução:

A aquisição dos equipamentos hospitalares e materiais permanentes se faz necessária para aprimorar a infraestrutura do hospital, possibilitando um atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes. A medida visa modernizar os serviços prestados, garantindo qualidade, eficiência e confiabilidade nos procedimentos médicos.

IV - Requisitos da contratação:

A contratação deve ser realizada por meio de um Pregão Eletrônico da plataforma BLL

V - Critérios de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n

FONE (043) 3477-8450

E-mail: saude@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Dotação orçamentaria:

Os recursos financeiros para atender a esta necessidade serão provenientes da seguinte dotação:

08.006.10.302.0011.1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

385 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1518.

VI – Estimativas dos preços:

Estimativa de preços no termo de referência e cotações em anexo

VII – Período de Vigência:

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido nos limites previstos na Lei 14.133/21.

São João do Ivaí, 26 de junho de 2025

Olivia Regina Froes Eduardo
Secretária Municipal de Saúde